



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 — Estado de Minas Gerais

PROVADO EM 19^a DISCUSSÃO PROJETO DE LEI N° 08 /94

or Unanimidade APROVA ASSINATURA DE CONVÉNIO E
ala das Sessões, 18/04/1994, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 1.219, datado de 19 de maio de 1993, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 04 de abril de
1994.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal